



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.
CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n. ° 377 – Centro - CEP: 86.455-000
Fone: (43) 3559-1122, e-mail: camarajmtavora@gmail.com

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ.

INDICAÇÃO N. 06/2026

CARLOS HENRIQUE CASTANHEIRA, vereadores que subscrevem a presente, vem, com todo respeito e acatamento, ante Vossas Excelências, apresentar

INDICAÇÃO

Para que o Poder Executivo Municipal disponibilize funcionário(s) para a limpeza do Velório Municipal e dos banheiros da praça pública.

Especialmente no que se refere ao Velório Municipal, tem-se constatado que, após a realização das cerimônias fúnebres, o local frequentemente permanece em condições inadequadas de higiene, o que causa transtornos aos familiares enlutados e à população em geral.

Ressalta-se que a manutenção da limpeza e da salubridade da casa mortuária é medida essencial de respeito às famílias, bem como de saúde pública, sendo imprescindível que, a cada cerimônia realizada, seja efetuada a devida higienização do espaço.

Dessa forma, faz-se extremamente necessária a disponibilização de funcionário(s) para a execução do referido serviço, seja mediante servidor(es) do quadro do Município ou por meio de contratação terceirizada, a fim de garantir a adequada limpeza e conservação do local, bem como dos banheiros da praça pública.

Na oportunidade, solicita que seja retirada a placa colocada no local, que prescreve que a limpeza deve ser realizada pelo responsável pela realização da cerimônia fúnebre, e condiciona, que caso assim não seja feito, será cobrado uma taxa de R\$ 80,00 (foto anexa), pois entende-se que, se a o Velório está sob



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.
CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n. ° 377 – Centro - CEP: 86.455-000

Fone: (43) 3559-1122, e-mail: camarajmtavora@gmail.com

administração da municipalidade, esta deve ser a responsável pela limpeza e conservação do ambiente.

Requer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Prefeito Municipal.

Joaquim Távora, 30 de janeiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE CASTANHEIRA
Vereador/autor

CARLOS HENRIQUE
CASTANHEIRA:45062765900

Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE CASTANHEIRA:45062765900
Dados: 2026.01.30 12:44:29 -03'00'